

W DAS N FARIA LTDA – R\$ 11.018,00 (onze mil e dezoito reais)

REAL 2 COMÉRCIO LTDA – R\$ 2.882,78 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)

CLK DECOR ALAF ALBANO SANTANA LIMA – R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais)

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000173, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas W DAS N FARIA LTDA – CNPJ: 35.097.685/0001-10, REAL 2 COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 33.011.391/0001-07 e CLK DECOR ALAF ALBANO SANTANA LIMA – CNPJ: 53.030.913/0001-17, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SO.H.SEHRF

Processo SEI-2025-12000424, o Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviço de Buffet para o evento de Entrega de Registro de Imóveis para atender as demandas da Secretaria de Obras e Habitação e Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária.

2º – FAVORECIDO: ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA – CNPJ: 32.693.747/0001-69.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega do serviço será no dia 14/07/2025 às 19:00 horas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme proposta de preços DOC SEI 00493462.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20250395, Dotações Orçamentária nº 20.2023.04.122.0204.200 2.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-12000424, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA – CNPJ: 32.693.747/0001-69, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2025.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA

DECRETO Nº 14.182, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$